

DELIBERAÇÃO Nº 078.2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – (“Autoridade Portuária de Santos”), em sua 571ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 406.2019, datada de 11/11/2019**, a homologação do Pregão Eletrônico nº 17/2019, cuja licitante vencedora é a empresa Tersan Construções e Comércio Ltda., para contratação de serviços de manutenção de vias em áreas públicas no Porto de Santos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no valor global de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP nº 22.2019, datado de 07/11/2019. Processo Virtual nº 000625/19-27/2019.

**Diogo Piloni e Silva**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**